**Regra de Negócios**

**RN-001:** A matrícula ficará no estado de pendente até o pagamento da primeira mensalidade (Aluno se inscreve no curso / Realizar Matrícula).

**RN-002:** As datas para escolha de pagamento são: 5, 10, 15, 20, 25 e 30 do mês

(Aluno se inscreve no curso / Realizar Matrícula).

**RN-003:** A cada 5 dias são verificados os pagamentos de acordo com as datas de vencimento (Secretaria solicita o extrato da conta / Solicitar Extrato).

**RN-004:** A matrícula é concluída após o pagamento da primeira mensalidade, a secretária inclui o aluno na turma (Banco envia extrato de pagamento de boletos / Tratar Matrícula).

**RN-005:** Os atestados são aceitos como justificativa para abono de faltas (Professor registra ocorrência/ Ministrar Aulas).

**RN-006:** As faltas justificadas com atestado podem ser repostas aos sábados, caso haja vaga em alguma turma (Professor registra ocorrência/ Ministrar Aulas).

**RN-007:** Não tem reposição de aula para faltas sem justificativas (Aluno responde presença/ Ministrar Aulas).

**RN-008:** O professor(a) deverá registrar ocorrências sobre qualquer situação não esperada em sala, que comprometa o rumo da aula e o entendimento dos demais alunos (Professor registra ocorrência/ Ministrar aulas).